

PORTARIA Nº. 1090/2024.

Concede férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício — Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2025 até 04 de fevereiro de 2025, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	CARGO
10017	DEIVDI BAZZI	PROFESSOR ACT - BASQUETEBOL
11255	EDUARDO CARLOS CABRAL	ASSESSOR DE GABINETE
10942	FLAVIO JUNIOR BRESSAN	PROFESSOR ACT - FUTEBOL DE CAMPO
2560	IVAN ATOLINI	PROFESSOR
11484	MARLOM SEEMUND	DIRETOR DE LAZER
11116	MURILO ANDOLFATTO VANZELLA	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra

Catiane G. curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

Nome: priane de ligh

N°. Publ. Data da Pu Data Salda Resp. pela